



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO RP
Nº: 055/2025

Processo Adm: 11500/2025
Data do Certame: 25/04/2025
Data do Termo de encerramento:
30/04/2025



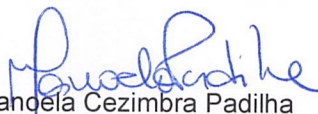
TERMO DE ENCERRAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 52/2025

Nesta data, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniram-se a Pregoeira Manoela Cezimbra Padilha, como Equipe de Apoio os servidores Bianca Karoline Moreira Magni, Fernando Grassi Anflor e Júlio César da Silva, nomeados pela Portaria nº 325/2025, para sugerir a **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS LOTES** do certame para as empresas conforme tabela abaixo, cujos valores constaram dentro dos parâmetros de mercado.

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UN	VALOR UN.	VALOR TOTAL
RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA						
5	FRONHAS	BREXPORT	3.000	un	R\$ 9,50	R\$ 28.500,00
RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA						R\$ 28.500,00
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA						
3	COBERTOR	CAMESA	2.250	un	R\$ 34,00	R\$ 76.500,00
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA						R\$ 76.500,00
ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER						
1	LENÇOL	CASA E CIA	2.200	un	R\$ 44,00	R\$ 96.800,00
2	LENÇOL	CASA E CIA	300	un	R\$ 44,00	R\$ 13.200,00
4	TRAVESSEIRO	CASA E CIA	2.000	un	R\$ 24,50	R\$ 49.000,00
ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER						R\$ 159.000,00
RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA						R\$ 28.500,00
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA						R\$ 76.500,00
ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER						R\$ 159.000,00
VALOR TOTAL ADJUDICADO						R\$ 264.000,00

Nada mais havendo a constar eu, Manoela Cezimbra Padilha, Pregoeira nomeado pela Portaria 325/2025, lavrei o presente termo e encaminho às autoridades superiores para apreciação.

Agente de Contratação:


Manoela Cezimbra Padilha
Pregoeira
Port. 325/2025

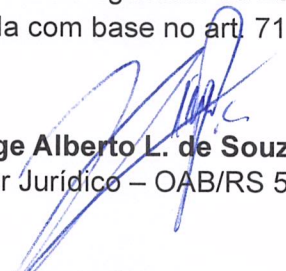
Ao Sr. Prefeito



Trata-se de processo de licitação, modalidade **Pregão Eletrônico RP nº 55/2025**, visando **aquisição de roupas de cama (lençóis, cobertores, travesseiros e fronhas) para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.**

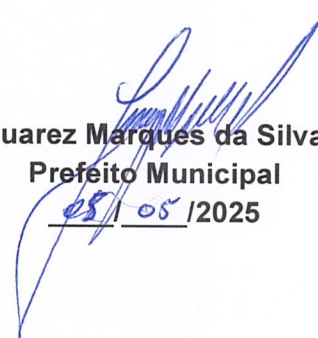
É o relato.

Tenho que a licitação atendeu as exigências da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.157/2023, podendo ser homologada com base no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021.


Jorge Alberto L. de Souza
Assessor Jurídico – OAB/RS 52.672

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tramandaí, com respaldo na competência prevista no Art. 30 da Constituição Federal, com fundamento no art. 71 IV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, procedo com a **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, de forma formal e expressa, da decisão final do processo de licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Registro de Preços, registrado com o nº 055/2025**, protocolo de processo administrativo nº 11500/2025, conforme vencedores constantes no termo de encerramento supracitado, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Com o presente ato também ratifico os demais atos por mim já praticados no referido processo administrativo. Era o que cabia fazer constar.


Juarez Marques da Silva
Prefeito Municipal

08 / 05 / 2025